



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA N° 020/2012

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º456/11 de 09 de novembro de 2011, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2012.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Informática	5.000,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	1.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	7.800,00
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamentos de Dados	36.000,00
TOTAL		49.800,00

Art. 2° - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.02.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	8.800,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre serviços Prestados	5.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	36.000,00
TOTAL		49.800,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2012.

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE